

1 **ATA da Sessão Pública referente a Chamada Pública nº 01/2019 do PNAE – Processo n.º 23723.000207/2019-42**

2 Aos trinta e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, com tolerância de 15
3 minutos, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG do Câmpus Senador
4 Canedo, reuniram-se os servidores: Luiz Eduardo Bento Ribeiro (Coordenador/Titular), Rodrigo Marciel Soares
5 Dutra (Titular) e Camila Lorrane Rodrigues dos Santos (Suplente), designados pela Portaria número dois mil cento
6 e quarenta e três, do ano de dois mil e dezenove, para compor a Comissão Local de Execução do Programa
7 Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Câmpus Senador Canedo do IFG, a fim de realizar a sessão pública da
8 Chamada Pública nº 01/2019, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
9 PARA O IFG – CÂMPUS SENADOR CANEDO, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação
10 Escolar (PNAE), também estiveram presentes a Diretora-Geral, a professora Maria Betânia Gondim da Costa e a
11 Gerente de Administração e a discente do 3º Ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica,
12 Tamires Cristina Paes Diniz. O edital foi assinado dia oito de outubro do ano de dois mil e dezenove e
13 disponibilizado aos interessados no dia dez de outubro do ano de dois mil e dezenove no mural e no site do IFG,
14 no site do MDS e enviado via e-mail para possíveis interessados, com ampla divulgação. No dia marcado para a
15 abertura desta sessão, foram recebidos pela Comissão Local no total **três** cooperativas/associações interessadas
16 em participar da Chamada Pública: dois envelopes (documentos de habilitação e proposta/projeto de venda
17 (proposta de preços) da **COOPERBELGO** – Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás, **CNPJ:**
18 **01.006.014/0011-57**; dois envelopes (habilitação e projeto de venda) da **COOPERMAFEVE** – Cooperativa Mista de
19 Agricultores Familiares Esperança Verde Aparecida de Goiânia, **CNPJ: 33.136.510/0001-40**; e **COMPAF** –
20 Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia, **CNPJ: 29.119.413/0001-71**. O servidor **Luiz**
21 **Eduardo Bento Ribeiro** deu início à sessão pública, onde compareceram apenas dois representantes da
22 COOPERBELGO. Foi dada a palavra a servidora **Ana Cristina de Assis Marçal** que passou a tratar dos pontos de
23 pauta: **Quanto aos Informes:** Apresentou os **informes** relativos à Chamada Pública; deu início a **abertura, para**
24 **posterior análise dos envelopes de habilitação e projeto de venda**; e da **antecipação do cronograma previsto no**
25 **edital** para viabilizar o empenho do contrato ainda neste exercício financeiro. **Quanto a abertura dos envelopes:**
26 Os envelopes de habilitação e Projeto de Venda foram abertos pelos membros da Comissão Local. **Conferência**
27 **dos envelopes (lacrados):** Os documentos referentes à habilitação dos licitantes foram conferidos e assinados por
28 todos interessados/concorrentes presentes e membros da Comissão Local e, foi dado início a abertura dos
29 envelopes contendo os Projetos de Venda, também conferidos e assinados por todos os
30 interessados/concorrentes presentes e membros da Comissão Local. **Quanto a antecipação dos prazos no**
31 **Cronograma do Edital para viabilizar o empenho no exercício 2019: CRONOGRAMA** - Resultado da Chamada
32 Pública - **Onde se lê:** 5/11/2019 – **Leia-se:** Até dia 4/11/2019 (1 dia útil); Interposição de Recurso do Resultado -
33 **Onde se lê:** 6 a 12/11/2019 – **Leia-se:** Até dia 5 e 6/11/2019 (2 dias úteis); Homologação do Resultado - **Onde se**
34 **lê:** 15/11/2019 – **Leia-se:** Até dia 10/11/2019 (2 dias úteis – caso haja recurso) Participantes podem renunciar ao
35 prazo do recurso; **EDITAL** - Contratação e Aditivo (inciso 5.4.2 do Edital) - **Onde se lê:** 2 dias após a publicação do
36 resultado – **Leia-se:** Até 1 dia após a publicação do resultado. **Foi aprovada por unanimidade a redução dos**
37 **prazos. Será entregue modelo de Termo de Renúncia de Interposição de Recurso, para os participantes que**
38 **tenham interesse. Quanto a análise e classificação dos Documentos de Habilitação e do Projeto de Venda dos**
39 **Agricultores participantes da Chamada Pública nº 01/2019: Encerrada a participação dos**
40 **interessados/concorrentes, agradecemos a participação destes e informamos que o resultado será publicado**
41 **no prazo previsto no cronograma, reprogramado. Quando do encerramento da sessão pública, chegou ao**

42 **auditório do IFG, o senhor Philipe Fernando Estevão da Silva, representante da COMPAF, que assinou a lista de**
43 **presença e foi dispensado, visto que a audiência pública havia terminado e seria iniciada a análise dos**
44 **documentos constantes dos envelopes lacrados, com a presença apenas dos membros da comissão local. O**
45 **participante nº 01: COOPERBELGO – Cooperativa Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás, CNPJ:**
46 **01.006.014/0011-57, quanto aos documentos apresentados no Envelope de Habilitação e Projeto de Venda**
47 **(Proposta de Preço) – Grupo Formal, apresentou os seguintes documentos: Prova de inscrição no Cadastro**
48 **Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos**
49 **60 dias, localizada em Bela Vista de Goiás - GO, com 214 associados; A prova de regularidade com a Fazenda**
50 **Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Cópias do Estatuto e**
51 **ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada no órgão competente; O Projeto de Venda de Gêneros**
52 **Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo IV); Declaração de que os gêneros**
53 **alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo VII); O participante nº 02:**
54 **COOPERMAFEVE – Cooperativa Mista de Agricultores Familiares Esperança Verde Aparecida de Goiânia, CNPJ:**
55 **33.136.510/0001-40, quanto aos documentos apresentados no Envelope de Habilitação e Projeto de Venda**
56 **(Proposta de Preço) – Grupo Formal, apresentou os seguintes documentos: Prova de inscrição no Cadastro**
57 **Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos**
58 **60 dias, localizada em Aparecida de Goiânia - GO, com 66 associados; A prova de regularidade com o Fundo de**
59 **Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade,**
60 **registrada no órgão competente; O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para**
61 **Alimentação Escolar (Anexo IV); Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos**
62 **pelos associados/cooperados (Anexo VII); Declaração do seu representante legal do grupo de responsabilidade**
63 **pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Anexo III); O**
64 **participante nº 03: COMPAF – Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia, CNPJ:**
65 **29.119.413/0001-71, quanto aos documentos apresentados no Envelope de Habilitação e Projeto de Venda**
66 **(Proposta de Preço) – Grupo Formal, apresentou os seguintes documentos: Prova de inscrição no Cadastro**
67 **Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos**
68 **60 dias, localizada em Goiânia - GO, com 64 associados; A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à**
69 **Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Cópia Procuração Pública em nome do**
70 **senhor Philipe Fernando Estevão da Silva; Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade,**
71 **registrada no órgão competente (RG/CPF do procurador); O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da**
72 **Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo IV); Declaração de que os gêneros alimentícios a serem**
73 **entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo VII); Declaração do seu representante legal do**
74 **grupo de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus**
75 **cooperados/associados (Anexo III). Após a análise das propostas e atendendo aos dispositivos do PNAE e da**
76 **Chamada Pública nº 01/2019 do IFG do Câmpus Senador Canedo obtivemos a seguinte classificação: 1ª -**
77 **COMPAF – Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia, CNPJ: 29.119.413/0001-71,**
78 **com atendimento de todos os itens, do I ao VII, especificados no Edital da Chamada Pública nº 01/2019. O Projeto**
79 **de Venda da COMPAF contemplou todos os gêneros alimentícios previstos no Edital. Os demais proponentes**
80 **foram desclassificados por apresentarem documentação incompleta. A COOPERBELGO – Cooperativa**
81 **Agropecuária Mista de Bela Vista de Goiás, CNPJ: 01.006.014/0011-57 deixou de apresentar o documento**
82 **referente ao item VII – Declaração do seu representante legal do grupo de responsabilidade pelo controle de**
83 **atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Anexo III). O projeto de venda da**
84 **COOPERBELGO contemplou apenas os gêneros alimentícios descritos nos itens 1 e 2. A COOPERMAFEVE –**

85 **Cooperativa Mista de Agricultores Familiares Esperança Verde Aparecida de Goiânia, CNPJ: 33.136.510/0001-**
86 **40**, deixou de apresentar o documento previsto no item III – a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal,
87 relativa à Seguridade Social. O Projeto de Venda da COOPERMAFEVE contemplou todos os gêneros alimentícios
88 previstos no Edital. O resultado será publicado conforme cronograma, reprogramado nesta sessão. Às 15 horas e
89 50 minutos, nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata por mim, **Rodrigo Marciel Soares Dutra**, que
90 após lida e considerada conforme, foi assinada, e anexada a lista de presentes.

91

92 Maria Betânia Gondim da Costa – Diretora-Geral _____

93 Ana Cristina de Assis Marçal – Gerente de Administração _____

94 Membros da Comissão Local do PNAE: Luiz Eduardo Bento Ribeiro – Gerente da GEPEX e Coordenador / Titular da
95 Comissão Local do PNAE _____

96 Rodrigo Marciel Soares Dutra – GEPEX - Titular _____

97 Camila Lorrane Rodrigues dos Santos – GEPEX - Suplente _____